MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS ANÁPOLIS**

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2025

CÂMPUS ANÁPOLIS/IFG/2025

PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Instituto Federal de Goiás (IFG) torna público o presente edital para seleção de estudantes ao Programa Auxílio Permanência, parte do Eixo de Atendimentos Específicos da Política de Assistência Estudantil do IFG (PAE/IFG), conforme a Resolução Nº 194/2023.
- 1.2 O Programa Auxílio Permanência visa conceder auxílio financeiro buscando oferecer melhores condições de permanência e conclusão qualificada do processo formativo aos estudantes em situação de desigualdade socioeconômica.
- 1.3 Poderão participar estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (tempo integral, tempo parcial e modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA), Técnico Subsequente e Graduação.

2. FAIXAS DE ATENDIMENTO E VALORES

- 2.1 O Programa Auxílio Permanência possui três faixas de atendimento, conforme o nível de vulnerabilidade socioeconômica:
 - Faixa 1: destinada ao atendimento dos estudantes com grau alto de desigualdade socioeconômica, tendo valor de R\$ 400.00
 - Faixa 2: destinada ao atendimento dos estudantes com grau moderado de desigualdade socioeconômica, tendo valor de R\$ 300,00.
 - Faixa 3: destinada ao atendimento dos estudantes com grau baixo de desigualdade socioeconômica, tendo valor de R\$ 200.00.

2.2 No ano de 2025, o IFG Câmpus Anápolis ofertará as seguintes faixas de atendimento:

- Faixa 2: destinada ao atendimento dos estudantes com grau moderado de desigualdade socioeconômica, tendo valor de R\$ 300,00.
- Faixa 3: destinada ao atendimento dos estudantes com grau baixo de desigualdade socioeconômica, tendo valor de R\$ 200,00.
- 2.3 A distribuição dos(as) estudantes nas faixas 2 ou 3 será realizada a partir do estudo socioeconômico desenvolvido por Assistente Social, mediante a validação dos dados preenchidos pelos estudantes no questionário de caracterização socioeconômica do SUAP e da análise da documentação entregue no ato da inscrição, podendo ocorrer entrevista, contato com familiares e/ou visita domiciliar.
- 2.4 A distribuição entre as faixas de atendimento levará em consideração a disponibilidade orçamentária do câmpus para a Assistência Estudantil.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ter renda familiar bruta per capita de até 1 salário mínimo.
- 3.2 Estar regularmente matriculado no IFG no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (tempo integral, tempo parcial e modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA), em Curso Técnico Subsequente ou em Graduação.

- 3.3 Estar com frequência ativa no curso.
- 3.4 Apresentar documentação comprobatória conforme exigido no Anexo 1 deste edital.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP): http://suap.ifg.edu.br.
- 4.2 O(a) candidato(a) deve preencher ou atualizar o **Questionário Socioeconômico** e entregar na Coordenação de Assistência Estudantil CAE, a documentação listada no **Anexo 1**.
- 4.3 Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

5. SELEÇÃO

- 5.1 A seleção considerará o **Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**, calculado a partir do questionário de caracterização socioeconômica do SUAP, bem com a análise da documentação entregue no ato da inscrição, podendo ocorrer entrevista, contato com familiares e/ou visita domiciliar.
- 5.2 A seleção levará em consideração a disponibilidade orçamentária do câmpus para o Programa Auxílio Permanência.
- 5.3 Os(as) estudantes contemplados(as) pelas diferentes faixas do Programa Auxílio Permanência receberão até 9 (nove) parcelas em 2025.
- 5.4 O estudante que tiver necessidade de pagar aluguel de moradia para estudar no IFG, comprovada mediante documentação apresentada no ato da inscrição, receberá até 12 (doze) parcelas anuais.

6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1 O resultado preliminar será divulgado no SUAP e no seguinte link da página do câmpus: https://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/assistencia-estudantil?showall=&start=1
- 6.2 O candidato poderá interpor recurso conforme prazo definido no cronograma conforme Formulário de Recurso Anexo II

7. CRONOGRAMA

| Item | Etapas | Datas |
|------|---|-----------------------|
| 01 | Período de inscrição no SUAP <u>http://suap.ifg.edu.br</u> | 28/04 a 12/05/2025 |
| 02 | Período para entregar a documentação listada no item 4 deste edital ou entregue na Coordenação de Assistência Estudantil do câmpus. | 28/04 a 13/05/2025 |
| 03 | Divulgação do resultado preliminar – Listagem com o número de matrícula dos estudantes. | 03/06/2025 |
| 04 | Fase de recurso. | 04/06 a 05/06/2025 |
| 05 | Análise dos recursos | 06/06 a 09/06/2025 |
| i i | | |

| 06 | Resultado da análise dos recursos e resultado final - listagem com o número de matrícula dos estudantes. | 10/06/2025 |
|----|--|------------|
| | | |

8. CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

- 8.1 O estudante perderá o auxílio nos seguintes casos:
 - Abandono do curso;
 - Trancamento ou cancelamento da matrícula;
 - Frequência insuficiente;
 - Fraude ou omissão de informações;
 - Mudança na situação socioeconômica que ultrapasse o limite de 1 salário mínimo per capita.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Diretoria-Geral do Câmpus.
- 9.2 A inscrição implica o conhecimento e aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Os documentos relacionados deverão ser entregue na Coordenação de Assistência Estudantil CAE
- <u>Será indeferida a inscrição</u> do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.
- Os documentos para comprovação de renda, situação empregatícia, as despesas da família deverão ser entregue na Coordenação de Assistência Estudantil CAE. Os Contracheques e os comprovantes de despesas devem estar atualizados (últimos <u>três meses).</u>

| TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL/SITE DO IFG E NA CAE | | | | |
|--|---|--|--|--|
| De todas as pessoas que moram na mesma casa * De todos da casa. | - Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa. (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar certidão | | | |
| Em caso | de nascimento). - Caso o estudante ou | | | |
| de pessoa com deficiência: | membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades | | | |
| | (superdotação), apresentar laudo médico atualizado. | | | |
| Participação em Programas sociais do Governo municipal, Estadual e/ou Federal: | - Extrato bancário de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe. | | | |

| Auxílio Brasil, vale gás, Benefício de Prestação - BPC), Mães de Goiás: | | | |
|--|---------------------|--|---|
| Comprovante de residência: | Energia | de Água, a, Internet ou ne atualizado. | |
| Quando o imóvel é alugad | - | - Quando n | trato de Locação; não houver contrato, apresentar de Aluguel sem contrato (modelo |
| Quando o imóvel q cedido: | ue reside é | - Declaração | o de imóvel cedido (modelo VI). |
| Quando o imóvel que reside é finan | | valor da pre pagar; OU - Boleto de identificar r OU | estação e quantidade de parcelas a esde que seja possível mutuário, valor da prestação; |
| Quando trabalhad assalariado (a), co contrato regido po CLT. Carteira ass | om ela inada. | -Carteira d CTPS com s identificaçã | le Trabalho e Previdência Social – as páginas que mostram: foto, o, último contrato de trabalho, com salarial e próxima página em |
| * De todos da casa | | <u>OU</u> Carteira de | trabalho digital em PDF |
| | | OBRIGAT - Declaraç Física-IR Declaraçã | NTAR TAMBÉM, ORIAMENTE: ão de Imposto de Renda Pessoa PF, quando não houver, apresentar ão de ISENÇÃO ANUAL de de Renda de Pessoa Física (modelo |
| Quando trabalhad | lor (a) | - Declara | ção de Renda- Autônomo (modelo I |

| Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal. * De todos da casa |); -Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com as páginas que mostram: foto, identificação, último contrato de trabalho, com atualização salarial e próxima página em branco. OU Carteira de Trabalho digital em PDF -Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII). |
|--|--|
| Quando trabalhador (a) for Servidor (a) Público: | • Contracheque – três últimos meses; -Carteira de Trabalho e Previdência Social |
| *De todos da casa | CTPS com as páginas que mostram: foto, identificação, último contrato de trabalho, com atualização salarial e próxima página em branco. |
| | <u>ou</u> |
| | Carteira de Trabalho digital em PDF |
| | - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII). |
| 1 0 () | em renda ou Pessoa do lar. (APRESENTAR ITOS DE TODOS DA CASA, QUANDO A ACIMA) |
| | evidência Social – CTPS com as páginas que último contrato de trabalho, com atualização salarial e |
| • Declaração de au | usência de rendimentos (modelo II); |
| (modelo VIII); | senção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física uda financeira de terceiros, preencher |
| declaração (mode | |
| Quando Aposentados (as) e pensionistas: | Extrato bancário do Benefício. |
| | 1 |

| Quando receber rendimentos de aluguel: | - Declaração de rendimento de aluguel (modelo | |
|---|--|--|
| de anuguer. | IV). | |
| Quando receber OU pagar pensão alimentícia: | - Declaração de Pensão Alimentícia (modelo VII): | |
| Questões de saúde: | Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica. | |

Em situação de dúvidas procurarem equipe da Coordenação de assistência estudantil - CAE

- Atendimento pelo whatsapp somente orientações em horário de trabalho;
- Não recebemos documentos pelo Whatsapp e nem via e-mail,
- A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENTREGUE SOMENTE PRESENCIALMENTE.

DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL

| Eu | | , portador do | | | | |
|---------------------------------------|---|--|----------------------|--|--|--|
| | | , CPF, residente | | | | |
| na | d | declaro para os devidos fins que sou: | | | | |
| () trabalhador infor | mal | | | | | |
| () trabalhador temp | orário | | | | | |
| () trabalhador autôi | nomo/liberal | | | | | |
| () produtor rural | | | | | | |
| () Empresário/Micro microempresas. | empreendedor Individual ou pessoa | s com participação em cotas de emp | oresas ou | | | |
| Exercendo atualmer | ite a profissão/ocupação de | | e recebendo | | | |
| mensalmente o valo | r aproximado de R\$ | · | | | | |
| responsabilidade e d | que, no caso de declaração falsa, es parágrafo único do art. 10 do Decre | que estou prestando são de minha tarei sujeito às sanções previstas en to nº 83.936, de 6 de setembro de 1 | n lei, aplicando-se, | | | |
| | | ,de | de | | | |
| | Assinatura d | o (a) Declarante | | | | |

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

| Ξu, | | | _, portador do C | PF n° |
|--|-------------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| , RG nº | | , residente na | | |
| | | | | |
| | | _, declaro que NÃ | O RECEBER N | ENHUM |
| RENDIMENTO. Declaro ainda estar ci | iente de que as inform | nações que estou | prestando são | de minha inteira |
| responsabilidade e que, no caso de de | eclaração falsa, estar | ei sujeito às sançõ | ões previstas en | n lei, aplicando-se, |
| ainda, o disposto no parágrafo único d | lo art. 10 do Decreto i | nº 83.936, de 6 de | setembro de 1 | 979 e Artigos 171 e |
| 299 do Código Penal. | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | de | de |
| | | ,, | uc | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | Assinatura do (a | i) Declarante | | |

DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

| Eu, | | _, portador do CPF | n° |
|---|-------------------------------|-----------------------|--------------------|
| , RG nº | , residente na | | |
| | | | |
| | , declaro que AJ | UDO FINANCEIRAN | MENTE |
| | _, (nome do membro do gru | upo familiar que rece | be ajuda) com o |
| valor mensal de aproximadamente R\$ | | Declaro ainda e | star ciente de que |
| as informações que estou prestando são de minh | na inteira responsabilidade e | e que, no caso de de | claração falsa, |
| estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplica | ando-se, ainda, o disposto n | o parágrafo único do | art. 10 do |
| Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e A | Artigos 171 e 299 do Código | Penal. | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | de | de |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Assin | atura do (a) Declarante | | |

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

| Eu, | | | | , portador do | CPF nº |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
| , F | | , re | sidente na | | |
| | | , d | leclaro que P0 | OSSUO RENDI | MENTOS DE |
| ALUGUEL no valor de R\$ | | , referente a | | | |
| | | | | Do | eclaro ainda estar |
| ciente de que as informações qu | e estou prestar | ndo são de min | ha inteira resp | oonsabilidade e | que, no caso de |
| declaração falsa, estarei sujeito | às sanções pre | vistas em lei, a | plicando-se, a | ainda, o dispost | o no parágrafo único do |
| art. 10 do Decreto nº 83.936, de | 6 de setembro | de 1979 e Artig | os 171 e 299 | do Código Per | nal. |
| , | | | , | J | |
| | | | | | |
| | | | | de | de |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| _ | | | | | |
| | Assi | natura do (a) D | eclarante | | |

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

| Eu, | | , portador do | o CPF nº |
|--|--|----------------------|-------------------------|
| , RG nº | , residente na | ı | |
| | , declaro que | ALUGO ATUALN | MENTE O IMÓVEL sito à |
| | | | |
| | , port | ador do CPF nº | |
| , RG nº | , desde | /// | até os dias |
| atuais, pelo valor mensal de R\$ | Declaro ainda | estar ciente de qu | e as informações que |
| estou prestando são de minha inteira responsabili | idade e que, no caso de | e declaração falsa | , estarei sujeito às |
| sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o c | disposto no parágrafo úi | nico do art. 10 do l | Decreto nº 83.936, de 6 |
| de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Cód | igo Penal. | | |
| - | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | do | do |
| | ······································ | ue | de |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Assina | atura do (a) Declarante | | |

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

| Eu, | | , po | ortador do CPF nº |
|-----------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | , RG nº | | |
| | | , declaro que CEDO | ATUALMENTE o imóvel sito à |
| | | | para o (a) Sr(a) |
| | | , portador do CPF r | nº, |
| RG nº | , desde/ | / até os dias atuais. Decla | aro ainda estar ciente de que as |
| nformações que es | stou prestando são de minha i | nteira responsabilidade e que, n | no caso de declaração falsa, |
| estarei sujeito às sa | anções previstas em lei, aplica | ando-se, ainda, o disposto no pa | rágrafo único do art. 10 do |
| Decreto nº 83.936, | de 6 de setembro de 1979 e A | Artigos 171 e 299 do Código Per | nal. |
| | | , de | e de |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Assina | atura do (a) Declarante | |

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

| Eu, | , porta | dor do CPF nº |
|---|--|------------------------------|
| , RG nº | , residente na | |
| | , declaro que: | |
| () RECEBO pensão alimentícia no valor mensa proveniente da guarda de | | |
| filho/a) | | |
| () PAGO pensão alimentícia no valor de R\$ mensais, pago proveniente da guarda de | (nome do filh | |
| Declaro ainda estar ciente de que as informaçõe que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 | o às sanções previstas em lei, aplicar | ndo-se, ainda, o disposto no |
| | ,de | de |
| | | |
| | inatura do (a) Declarante | |

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

| Eu, | , por | tador do CPF nº |
|--|--|--|
| , RG nº | | |
| ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA no ano anterior não obtive rendimento provindos de tral aluguéis ou atividades rurais suficientes para declarar li obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de as informações que estou prestando são de minha interestarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos | A, conforme regulamento da balho assalariado, provento RPF neste ano, e não me e Renda de Pessoa Física. D ira responsabilidade e que, e, ainda, o disposto no pará | a Receita Federal do Brasil. Pois as de aposentadorias, pensões, enquadro nos demais casos que declaro ainda estar ciente de que no caso de declaração falsa, agrafo único do art. 10 do |
| | ,de | de |
| Assinatura d | do (a) Declarante | _ |
| | | |
| AN | NEXO II | |
| FORMULÁRIO DE REQ | UERIMENTO DE RECURS | so |
| IDENTIFICAÇÃO DO (A) REG | QUERENTE | |
| | | |
| Nome do (a) estudante: | CPF: | |
| Curso: | Campus: | |

| EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO | |
|--------------------------------------|----|
| |] |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | - |
| | - |
| | - |
| | - |
| | J |
| | |
| , de | de |
| | |
| | |
| Assinatura Legível | |

Documento assinado eletronicamente por:

- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-ANAPOLI, em 25/04/2025 11:08:31.
- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE CD4 ANA-GPPGE, em 25/04/2025 10:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642964 Código de Autenticação: bb97389f23

